

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 51/2018

A Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso de suas atribuições, consoante o deliberado na 135ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar, em conformidade com o Anexo desta Resolução o Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC do curso de Licenciatura em Biologia na modalidade a distância da UESC, juntamente com os seguintes anexos a esta Resolução:

- Anexo I: Termo de Compromisso do Orientador
- Anexo II: Termo de Compromisso do Aluno
- Anexo III: Anulação do Termo de Compromisso
- Anexo IV: Requerimento para apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em Biologia EAD
- Anexo V: Autorização de disponibilização pública do TCC Curso de Licenciatura em Biologia EaD
- Anexo VI: Barema de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso, e
- Anexo VII: Ata de apresentação e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 4 de dezembro de 2018

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSEPE 51/2018
REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)
LICENCIATURA EM BIOLOGIA MODALIDADE EAD

CAPÍTULO 1: DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A Regulamentação do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC do curso de Licenciatura em Biologia na modalidade a distância obedecerá ao que está disposto na Resolução CONSEPE/UESC Nº 027/2013, que aprovou Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos cursos de Graduação Licenciaturas na Modalidade EaD da UESC.

Artigo 2º - São objetivos do Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Biologia na modalidade a distância da UESC:

I- Possibilitar, aos discentes, vivências com pesquisa científica aplicada ao ensino de Ciências e Biologia.

II - Contribuir com a formação acadêmica dos discentes.

III - Estimular a produção e socialização do conhecimento.

Artigo 3º - O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser individual, cuja estrutura e redação deverão obedecer às normas técnicas da ABNT atualizadas.

Artigo 4º - O Trabalho de Conclusão de Curso deverá resultar de pesquisa em ensino de Ciências ou Biologia.

Parágrafo único: o discente deverá escolher o objeto de pesquisa dentro das linhas de pesquisa dos orientadores.

Artigo 5º - O orientador deverá pertencer ao quadro docente da UESC e possuir titulação mínima de especialista. O co-orientador deverá possuir credenciamento junto à Coordenação e ao Colegiado do Curso e titulação mínima de especialista.

Artigo 6º - O TCC poderá ser elaborado preferencialmente na forma de monografia, podendo ser aceito também na forma de artigo científico ou produção multimidiática acompanhada de produto escrito (monografia ou artigo).

CAPÍTULO 2: ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Artigo 7º - No curso de Licenciatura em Biologia na modalidade a distância, o TCC será desenvolvido em quatro semestres letivos (TCC I, TCC II, TCC III e TCC IV), distribuídos nos V, VI, VII e VIII Módulos do curso.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

§ 1º – O TCC I compreenderá as atividades para a identificação do tema da pesquisa e delimitação da sua problemática.

§ 2º – O TCC II compreenderá as atividades necessárias para a definição dos objetivos e metodologias de coleta e análise de dados, culminando com a entrega de um projeto de pesquisa.

§ 3º - O TCC III compreenderá as atividades pertinentes à execução da pesquisa proposta no projeto, com a coleta, organização e análise de dados.

I - Projetos que envolvam estudos com seres humanos ou com animais deverão ser aprovados pelo CEP/CEUA, respectivamente, antes da etapa da coleta de dados.

§ 4º - O TCC IV compreenderá as atividades pertinentes à redação do trabalho final, que culminará com a defesa pública do TCC.

Artigo 8º - São atribuições do Professor de TCC:

I - elaborar e executar o planejamento das atividades das Unidades de TCC I e TCC II;

II - realizar a formação continuada dos tutores de TCC, quando houver;

III - acompanhar o desenvolvimento das atividades propostas nas Unidades de TCC I e TCC II;

IV - elaborar instrumentos para o desenvolvimento do TCC I e TCC II como roteiro para elaboração do projeto, critérios para avaliação do projeto, dentre outros;

V - participar do processo de avaliação das Unidades de TCC I e TCC II;

VI - informar à Coordenação do Curso e do Colegiado eventuais dificuldades e problemas decorrentes do processo de TCC;

VII - dar suporte aos professores orientadores durante realização das atividades das Unidades de TCC III e TCC IV;

VIII - realizar o preenchimento das pautas para registro acadêmico;

IX - encaminhar ao Colegiado de curso as documentações e requerimentos anexos deste Regulamento para registro (Anexos I, II, III, IV e V).

Artigo 9º – São atribuições dos Orientadores de TCC:

I - assinar e encaminhar Termo de Compromisso do Orientador (Anexo I) ao professor de TCC na vigência do TCC III;

II - indicar o co-orientador quando considerar necessário;

III - orientar as atividades referentes ao desenvolvimento do TCC;

IV - encaminhar o projeto de pesquisa, quando for o caso, ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA), antes do início da coleta de dados;

V - avaliar o aluno na realização do TCC III e TCC IV, conforme artigos 16º e 17º deste Regulamento;

VI - informar o Professor de TCC de eventuais dificuldades e problemas decorridos no processo de orientação;

VII - encaminhar ao professor de TCC o Requerimento para defesa do TCC com indicação dos componentes da banca (Anexo IV), que deverá ter titulação mínima de



especialista, com um prazo mínimo de 30 dias da data programada para a defesa do TCC, de acordo com o cronograma de defesa elaborado pelo Colegiado;

VIII - presidir a banca de defesa ou designar substituto em caso de impossibilidade;

IX - assinar a Autorização de disponibilização pública do TCC encaminhada ao Colegiado pelo aluno (Anexo V).

Parágrafo único: É possível ao orientador solicitar ao Colegiado, uma única vez, durante o TCC III, a anulação do Termo de Compromisso (Anexo III) e, conseqüentemente, da orientação, apresentando justificativa.

Artigo 10 – São atribuições dos Co-orientadores de TCC:

I - assinar o Termo de Compromisso do Orientador em conjunto com este (Anexo I);

II – co-orientar as atividades referentes ao desenvolvimento do projeto de TCC;

III - informar ao Professor de TCC eventuais dificuldades e problemas decorridos no processo de orientação.

Artigo 11 - São atribuições do Tutor de TCC, quando houver:

I - acompanhar o desenvolvimento das atividades, relativas à construção do projeto de TCC;

II - mediar a comunicação de conteúdos entre o professor de TCC e os alunos;

III - participar dos encontros de formação com o professor de TCC;

IV - participar dos encontros presenciais realizados nos polos de acordo com o planejamento da unidade;

V - participar do processo de avaliação das Unidades de TCC I e TCC II, sob orientação do professor de TCC responsável pela Unidade;

VI – co-orientar as atividades relativas ao desenvolvimento do TCC.

Parágrafo único - O tutor de TCC deverá possuir graduação em curso de Licenciatura em Biologia e, no mínimo, especialização.

Artigo 12 - São atribuições do Aluno:

I - indicar a linha de pesquisa escolhida e do orientador para o desenvolvimento do projeto/trabalho;

II - elaborar, planejar e desenvolver as atividades referentes ao projeto e ao trabalho de conclusão final do curso acordadas com o professor de TCC e orientador;

III - encaminhar ao professor de TCC o Termo de Compromisso do aluno assinado (Anexo II); Autorização de disponibilização pública do TCC assinada (Anexo V) e, quando for o caso, Anulação do Termo de Compromisso (Anexo III).

Parágrafo único – É possível o aluno solicitar ao colegiado, uma única vez, durante o TCC III, a anulação do termo de compromisso (Anexo III) e, conseqüentemente,



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br

da orientação, apresentando justificativa. O aluno terá prazo de 30 dias para indicar seu novo orientador ao professor de TCC.

IV - desenvolver o trabalho acadêmico de conclusão de curso de acordo com as normas vigentes e preceitos da ética em pesquisa.

Artigo 13 – São atribuições do Colegiado:

- I - receber, conferir e validar as documentações de formalização do TCC;
- II - viabilizar o processo de defesa pública do TCC, garantindo as condições e recursos necessários à realização da defesa;
- III - encaminhar Autorização de disponibilização pública do TCC para a Biblioteca;
- IV - analisar os casos omissos nesta regulamentação.

CAPÍTULO 3: AVALIAÇÃO

Artigo 14 - A avaliação do TCC I será realizada da seguinte forma:

- I - avaliação processual, realizada pelo Professor de TCC e pelo Tutor de TCC, quando houver, com peso 4;
- II – construção e definição do tema do projeto de TCC, realizada pelo professor de TCC e pelo tutor de TCC, quando houver, com peso 6.

Artigo 15 - A avaliação do TCC II será realizada da seguinte forma:

- I - avaliação processual da elaboração do projeto realizada pelo professor de TCC e pelo tutor de TCC, quando houver, com peso 4;
- II - avaliação do projeto de pesquisa realizada pelo professor de TCC e pelo tutor de TCC, quando houver, com peso 6.

Artigo 16 - A avaliação do TCC III será realizada da seguinte forma:

- I - avaliação de atividades propostas pelo professor de TCC para revisão de normas da ABNT atualizadas e plágio, com peso 4;
- II – avaliação do desenvolvimento do projeto de pesquisa realizada pelo orientador, com peso 6.

Artigo 17 - A avaliação do TCC IV será realizada da seguinte forma:

- I - Defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso realizada pela banca examinadora, composta pelo orientador e outros 2 membros, que avaliarão o trabalho mediante Barema do Anexo VI.
- II - Os trabalhos apresentados poderão ser aprovados, reprovados ou submetidos à correção. Estes últimos terão prazo de 30 dias contados a partir da data da defesa para serem corrigidos e entregues para reavaliação da banca.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

III - O professor de TCC deverá realizar a conferência das correções e encaminhar a nota final ao Colegiado no prazo máximo de 10 dias contados a partir da entrega da versão final após a defesa.

Artigo 18 - Os casos comprovados de plágio implicarão em reprovação do projeto ou do trabalho final.

CAPÍTULO 4: DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19. Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Biologia na modalidade a distância.

Art. 20 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 4 de dezembro de 2018.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Ao Colegiado de Curso de Licenciatura em Biologia - EaD

Eu, _____,

DECLARO, para os fins de Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em Biologia na modalidade a distância do Departamento de Ciências Biológicas, que aceito ser ORIENTADOR(A) do(a) aluno (a) _____ para desenvolver o projeto de pesquisa em ensino intitulado _____.

Declaro ainda que conheço a Regulamentação do Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Biologia EaD, estando ciente das responsabilidades e obrigações nela constantes.

HÁ NECESSIDADE DE CO-ORIENTAÇÃO? SIM () NÃO ()

ASSINATURA DO(A) ORIENTADOR(A)
E CARIMBO

Eu, _____,

ACEITO co-orientar o trabalho supra-citado.

ASSINATURA DO(A) COORIENTADOR(A)

DATA ___/___/___



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

Ao Colegiado de Curso de Licenciatura em Biologia – EaD

Eu, _____,
DECLARO, para os fins de Trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em Biologia na modalidade a distância do Departamento de Ciências Biológicas, que aceito desenvolver o projeto de pesquisa em ensino intitulado _____, sob a orientação do(a) professor(a) _____ e que conheço a Regulamentação do Trabalho de Conclusão do Curso de Licenciatura em Biologia EaD, estando ciente das responsabilidades e obrigações nela constantes.

Declaro ainda que me comprometo a cumprir rigorosamente os prazos definidos para entrega das diversas etapas do trabalho, bem como estabelecer comunicação contínua com o professor orientador que irá assumir as atividades de supervisão e orientação do meu trabalho de conclusão de curso.

ASSINATURA DO(A) ALUNO (A)

DATA ___/___/___



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO III

ANULAÇÃO DO TERMO COMPROMISSO

Ao Colegiado de Curso de Licenciatura em Biologia - EaD

Eu, _____, aluno regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Biologia EaD sob o número _____, solicito anulação do Termo de Compromisso do Aluno encaminhado para fins do processo de realização do Trabalho de Conclusão de Curso, pelos motivos abaixo citados:

Declaro ainda que me comprometo a cumprir rigorosamente os novos prazos definidos para entrega das diversas etapas do trabalho, bem como estabelecer comunicação contínua com o professor orientador que irá assumir as atividades de supervisão e orientação do meu trabalho de conclusão de curso.

UESC, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Aluno



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO IV

REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA EaD

Ao Colegiado de Curso de Licenciatura em Biologia - EaD

Eu, _____ orientador(a) do Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado _____

_____ tendo como orientando o(a) discente _____, REQUEIRO à Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Biologia EAD da UESC, a designação de Banca Examinadora indicada abaixo para a defesa do TCC:

Banca Examinadora:

| | Nome | Departamento |
|--------------------------|------|--------------|
| 1- Orientador(a) | | |
| 2- Membro Titular | | |
| 3- Membro Titular | | |
| Membro Suplente | | |

Atenciosamente,

UESC, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Orientador(a)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO V

AUTORIZAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO PÚBLICA DO TCC CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA EAD

Autorizamos a disponibilização pública do texto escrito do trabalho de conclusão de curso intitulado _____

_____ a partir de
_____ de _____ de _____.

Atenciosamente,

Assinatura do(a) Discente - Nome

Assinatura do(a) Orientador(a) - Nome

UESC, _____ de _____ de _____.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

ANEXO VI

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC
COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM BIOLOGIA - EAD

BAREMA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Nome do Aluno(a): _____

Título do trabalho: _____

Avaliador (a)/Professor(a): _____

| TRABALHO ESCRITO | NOTA MÁXIMA | NOTA |
|---|-------------|------|
| Relevância e contemporaneidade do tema | 5 | |
| Contextualização e descrição da situação problemática Apresenta problema de pesquisa bem delimitado? | 10 | |
| Objetivos: redigidos de forma clara, objetivos específicos coerentes com o objetivo geral, objetivos concordam com a situação problemática apresentada | 10 | |
| Fundamentação teórica: coerente com o contexto/situação investigada. Consegue articular os teóricos no texto, de modo a trazer fundamento para os seus argumentos? | 10 | |
| Metodologia: Coerente com a situação investigada; Descreve o processo investigatório; Apresenta, justifica e descreve as escolhas do campo de pesquisa, instrumentos, amostras, técnicas...; Explica como os dados foram coletados, tratados e analisados. | | |
| Resultados e análises: Apresenta os resultados coletados, analisa-os de modo a responder os objetivos do trabalho, relaciona com o referencial teórico. | 10 | |
| Conclusão: reafirma com clareza e síntese os principais aspectos do trabalho, de forma a responder claramente aos objetivos propostos no trabalho | 10 | |
| Escrita: em linguagem apropriada, de acordo com as normas da língua culta brasileira (sem erros de português) | 5 | |
| Organização lógica das ideias, texto de fácil compreensão | 5 | |
| Observação das normas e especificações técnicas para apresentação de trabalhos acadêmicos (Normas ABNT atualizadas) | 5 | |
| APRESENTAÇÃO ORAL | NOTA MÁXIMA | NOTA |
| Apresenta claramente as principais ideias do trabalho (apresenta os objetivos, o problema da pesquisa, explica a metodologia, apresenta e analisa os dados, conclui, de forma clara e ordenada) | 5 | |
| Uso de recursos audiovisuais (slides de fácil compreensão, contendo as informações necessárias) | 5 | |
| Uso do tempo (apresentação dentro do intervalo de tempo determinado) | 5 | |
| Demonstra conhecimento no assunto e responde adequadamente às colocações da banca | 5 | |
| | NOTA | |

Observações: _____

*Caso seja identificada alguma forma de plágio ou cópia indevida, a mesma deverá ser apontada para correção.

Data: ___/___/___

_____ Assinatura do Avaliador



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br